Nota à Comunicação Social
N.º 148/2026
19 NOV | 09h00

CONSULTA PÚBLICA
Central Híbrida da Beira Alta

Encontra-se a decorrer nesta agência, nos termos do artigo 12.º do Decreto-lei n.º 151-B, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 151-B/2017 de 11 de dezembro, o processo de Proposta de Definição de Âmbito do projeto **Central Híbrida da Beira Alta**.

De forma a garantir o acesso à informação e a participação pública, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), informa que os elementos constantes da proposta de Definição de Âmbito se encontram disponíveis, para consulta, durante **15 dias úteis, 19 de novembro a 11 de dezembro de 2026,** no portal Participa, que pode, também, ser acedido em apambiente.pt.

No âmbito do procedimento de Consulta Pública serão consideradas e apreciadas todas as opiniões e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas, especificamente, com o projeto em avaliação. Essas exposições deverão ser dirigidas ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência Portuguesa do Ambiente, até à data do termo da Consulta Pública, podendo para o efeito ser usado o referido portal Participa.

Os interessados gozam da possibilidade de impugnação administrativa, através de reclamação ou recurso hierárquico facultativo, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, e contenciosamente, nos termos do Código de Processo dos Tribunais Administrativos, de qualquer decisão, ato ou omissão ao disposto nos Decretos-leis n.º 151-B/2013, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 151-B/2017 de 11 de dezembro.

###

media@apambiente.pt
Rua da Murgueira 9 – Zambujal – Alfragide
2610-124 Amadora
(+351) 214728200
apambiente.pt

Proteja o ambiente. Pense se é mesmo necessário imprimir este email!